



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO (ABCDE) / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CESVASF)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA FORA DE SEDE DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NO MUNICÍPIO DE FLORESTA

RELATOR: CONSELHEIRO INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

PROCESSO Nº 14000110005178.000029/2023-27

PARECER CEE/PE Nº 040/2023-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/05/2023*

1 DO RELATÓRIO

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, Instituição mantenedora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), com sede no município de Belém do São Francisco, protocolou neste Conselho, em 17/03/2023, o Ofício nº 04/2023 solicitando a autorização para oferta fora de sede do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no município de Floresta/PE.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o processo instruído com os seguintes documentos:

- Previsão Regimental de oferta fora de sede;
- Previsão de oferta pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2019-2023);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Ato jurídico de disponibilidade dos imóveis para funcionamento do curso;
- Alvará de Licença de Funcionamento e Localização do CESVASF, da Escola Municipal Deputado Audomar Ferraz e do Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz Rosa (data: 31/12/2023);
- Declaração de satisfação das exigências de Acessibilidade da Escola Municipal Deputado Audomar Ferraz (data: 27/02/23);
- Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior Pedagógico do CESVASF;
- Projeto do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- Parecer CEE/PE nº 079/2020-CES, Publicado no DOE de 28/10/2020 pela Portaria SEE nº 3181/2020, de 27/10/2020;
- Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a ABCDE/CESVASF e a Prefeitura Municipal de Floresta (data: 27/09/2022).

O pedido originou o Processo SEI Nº 14000110005178.000029/2023-27 que foi distribuído a esta relatoria em 22 de março de 2023. Em análise preliminar, e constatando a regularidade formal do processo, o relator realizou com a anuência da Presidência do CEE/PE uma visita técnica de verificação das condições da oferta fora de sede do Curso de Licenciatura em Pedagogia no município de Floresta/PE.

A visita técnica na Escola Municipal Deputado Audomar Ferraz e no Centro de

Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz Rosa foi realizada no dia 17 de abril de 2023, sendo o Conselheiro e Relator Inácio Feitosa sido recebido pela diretora pedagógica do CESVASF, Geyza Kelly Alves Vieira, e a coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia Esp. Maria do Rosário Souza, pela direção da Instituição Escolar onde será ofertado o Curso e pela Secretaria de Administração do município de Floresta/PE.

Para a autorização da oferta de curso fora de sede do referido Curso, a visita foi iniciada com reunião em que os presentes puderam apresentar a sua importância para a cidade de Floresta, também foi realizada uma segunda reunião apenas com a coordenação do Curso em que foram abordados aspectos pedagógicos e de infraestrutura para sua oferta no município, assim como solicitação de esclarecimentos sobre o objeto da parceria entre o CESVASF e o município de Floresta.

Em seguida, foram verificadas as instalações da Escola de Referência Municipal Deputado Audomar Ferraz, principalmente os espaços específicos para vivência do Curso.

Por fim, na reunião de encerramento foram verificadas, com documentos comprobatórios, as informações enviadas ao CEE no processo de autorização. Depois, este Relator visitou ainda a sede da entidade na cidade de Belém de São Francisco/PE.

2 DA ANÁLISE

Por meio da Lei Municipal nº 13, de 01 de dezembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 08/12/1984, a Instituição mantenedora passou a ser denominada Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE) e a mantida, Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF).

A Instituição apresenta situação de regularidade com a Seguridade Social e com o FGTS, conforme demonstram as certidões anexadas a esse processo.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia encontra-se devidamente autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 079/2020-CES, aprovado pelo Plenário em 23/09, publicado no DOE de 28/10, pela Portaria SEE nº 3181, de 27/10/2020, para a oferta de 2 (duas) turmas anuais de 50 alunos.

A pretensão da Autarquia Belém de Cultura Desporto e Educação (ABCDE) encontra-se fundamentada nos termos dos artigos 29 e 30 da Resolução CEE/PE nº 1/2017. Para proceder a presente análise, foram utilizados como referência os documentos do Processo nº 14000110005178.000029/2023-27 da Visita de Verificação *in loco*, realizada no município de Floresta, em 17 de abril de 2023.

2.1 Instalações Físicas e Equipamentos

A Escola de Referência Municipal Deputado Audomar Ferraz (localizada na Rua Oscar Ferraz Filho S/N – Centro, Floresta) e o Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa (localizado na Rua José Tiburtino Novaes, S/N – Centro, Floresta) possuem em suas instalações físicas rampas de acesso com inclinação longitudinal e pisos adequados às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), dentro dos limites de inclinação e áreas de descanso, além de corrimãos em toda a extensão das rampas; também disponibiliza boxes especiais em sanitários adaptados a pessoas com deficiência, dotados de barras de segurança nas paredes e as portas possuem largura suficiente para acesso de cadeirantes, assim como espaço interno necessário às manobras para a utilização dos equipamentos. Todas as salas da Escola de Referência e do Centro de Educação Municipal são térreas, contabilizando o número de 11 e 13, respectivamente, cada uma comportando 50 cadeiras.

Assim, pessoas com deficiência têm garantias de livre circulação nos espaços da

Escola de Referência Municipal Deputado Audomar Ferraz e do Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa, com eliminação de barreiras arquitetônicas, estando amplamente assegurado o acesso a todos os espaços, havendo ainda o compromisso no convênio entre a Autarquia e a Prefeitura de adequar todos os espaços adaptados aos portadores de necessidades especiais, além da climatização nas salas de aula, fatos estes confirmados pela representante do município.

Os corredores e acessos são livres de obstáculos (cestos de lixo, painéis de propaganda e bancadas) que possam impedir ou prejudicar a circulação de pessoas com deficiência.

As calçadas possuem as rampas de acesso nos padrões estabelecidos, permitindo que alunos ou visitantes com deficiência se locomovam. Reitere-se que as rampas têm inclinação suave, dentro do parâmetro estabelecido na NBR9050:2020 e com corrimãos de altura adequada, como demonstrado em fotos anexadas ao processo.

As duas escolas dispõem de biblioteca, tendo espaço para ambiente de estudo dos alunos e consulta digital da biblioteca virtual do CESVASF. A contratação de assinatura digital “Minha Biblioteca LTDA” visa disponibilizar ao corpo docente e discente acesso rápido aos conteúdos que precisam para os estudos, assim como oferece mais uma ferramenta de pesquisa que pode ser acessada por computadores, tablets e smartphones, de qualquer lugar e a qualquer hora, a um acervo digital composto por milhares de títulos, que abordam diversas áreas de conhecimento, além do compromisso de disponibilizar acervo físico.

No site do CESVASF, estão disponíveis aos alunos e professores o acesso à plataformas de Bibliotecas Virtuais, a exemplo do sistema COMMUT, Biblioteca Virtual em Saúde, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, Instituto Cervantes e E-livros-Grátis.

As escolas também possuem quadra Poliesportiva com acesso por rampa, Laboratório Multidisciplinar de Anatomia, Microscopia e Química como também Laboratório de Matemática. Os equipamentos são compostos por vidrarias (Provetas, Erlenmeyer, Placas de petri, Pipetas graduadas, Balões fundos, Becker forma alta e baixa); material anatômico (modelo de dentição; Pelvis feminina e masculina de tamanho natural; cérebros ampliados com 12 partes; 02 esqueletos articulado 60cm com suporte; 02 esqueletos de 1,50cm com suporte, torço muscular com 24 pares; 05 microscópios biológico binocular objetivas planacromáticas) e Jogos matemáticos de madeira.

2.2. Projeto Político Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF) foi construído tomando como base legal as orientações da Resolução CEE/PE nº 01/2017, do Conselho Estadual de Educação do Estado de Pernambuco; da Lei Federal nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LEDBEN); na Resolução nº 02, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC- Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base de Formação); na Resolução nº 01, de 15 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia; na Resolução CNE/CES nº 03/2007, que dispõe sobre procedimentos relativos à hora-aula; no Decreto nº 5.626/2005, que trata da oferta da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

O PPC também tem como base a Lei Federal nº 11.788/2008, que trata dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios; A Resolução CNE/CP nº 01/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; o Decreto Federal nº 4.281, de 25 de

junho de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; o Decreto Federal nº 5.296/2004, que institui a observância de infraestrutura institucional com plenas condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Além de ter como base o art. 47 da Lei nº 9.394/96, que estipula o mínimo de duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo por ano, para fins de adequação e correto balanceamento dos conteúdos específicos, assegurando-se assim equilíbrio entre profundidade e abrangência e como engrosso às tais exigências, precisa-se levar em conta a Base Nacional Comum Curricular BNCC (BRASIL, 2017, p.14), quando afirma “A sociedade contemporânea impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado.”.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia contempla 3.420 horas, com 2.820 horas de atividades formativas; 400 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado, 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento.

O Curso terá oferta na modalidade presencial que ocorrerá em 04 (quatro) anos e no máximo 06 (seis) anos, no período noturno.

O ingresso dos estudantes ao CESVASF, no *Campus Floresta*, se dará através de vestibular a ser realizado duas vezes ao ano, com finalidade de garantir o acesso de 100 (cem) vagas anuais. A IES também garante o ingresso de alunos através da seleção com bases na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); da transferência de outras IES nacionais, reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC); transferência interna; transferência compulsória; e portador de diploma de curso superior de graduação e áreas afins.

As competências e habilidades propostas à formação do licenciado consideram base, os princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, sendo requeridas do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes, na determinação do Art. 3º da Resolução do CNE/CP, nº 02, de 20 de dezembro de 2019.

2.2.1 Competências Gerais Docentes (BNC-Formação):

- Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
- Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
- Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
- Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.

- Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocritica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
- Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

2.2.2 Competências Específicas

De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CP nº 02/2019, as competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas:

- I - conhecimento profissional;
- II - prática profissional;
- III - engajamento profissional.

A seguir segue a matriz do Curso:

QUADRO 1 – MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA
(Parecer CEE/PE nº 079/2020-CES)

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Língua Portuguesa I	Disciplina	60	-	60	-
Introdução à Filosofia	Disciplina	60	-	60	-
Introdução à Educação	Disciplina	30	-	30	-
Introdução à Psicologia	Disciplina	60	-	60	-
História da Educação	Disciplina	60	-	60	-
Prática Pedagógica I	Prática	30		30	-
Seminário Integrador I	Seminário	15	-	15	-
Total – horas-aula		315		315	-
2º PERÍODO					
COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	

Língua Portuguesa II	Disciplina	60	-	60	-
Socioantropologia Cultural da Educação	Disciplina	30	-	30	-
Filosofia da Educação	Disciplina	60	-	60	-
Psicologia do Desenvolvimento Humano	Disciplina	60	-	60	-
Metodologia do Trabalho Científico	Disciplina	60	-	60	-
Prática Pedagógica II	Prática	30		30	Prática Pedagógica I
Seminário Integrador II	Seminário	15	-	15	-
Total		315		315	-

3º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Políticas, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	Disciplina	60	-	60	-
Educação em Direitos Humanos	Disciplina	30	-	30	-
Avaliação da Aprendizagem	Disciplina	30	-	30	-
Didática I	Disciplina	60	-	60	-
Psicologia da Aprendizagem	Disciplina	60	-	60	-
Prática Pedagógica III	Prática	30	30	60	Prática Pedagógica II
Seminário Integrador III	Seminário	15	-	15	-
ELETIVA 1	Disciplina	30	-	30	-
Total		315	30	345	-

4º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Didática II	Disciplina	60	-	60	-
Educação Infantil	Disciplina	60	-	60	-
Aprendizagem da Leitura e da Escrita no Início da Escolarização	Disciplina	60	-	60	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática	Disciplina	60	-	60	-
Educação Inclusiva	Disciplina	30	-	30	-
Prática Pedagógica IV	Prática	30	30	60	Prática Pedagógica III
Seminário Integrador IV	Seminário	15	-	15	-
Total		315	30	345	-

5º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de História	Disciplina	60	-	60	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia	Disciplina	60	-	60	-
Educação de Jovens e Adultos	Disciplina	60	-	60	-
Literatura Infanto-Juvenil	Disciplina	30	-	30	-

Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa	Disciplina	60	-	60	-
Prática Pedagógica V – Tema: Escola e Comunidades Leitoras Etapa I – Elaboração do Projeto de Pesquisa	Disciplina	30	30	60	Prática Pedagógica IV
Estágio Supervisionado II – Etapa: Educação Infantil	Estágio		100	100	-
Seminário Integrador V	Seminário	15	-	15	-
Total		315	130	445	-

6º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Ciências da Natureza	Disciplina	60	-	60	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Arte	Disciplina	60	-	60	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Especial	Disciplina	30	-	30	
Pedagogia em Ambientes Não Escolares.	Disciplina	30	30	60	
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação do Campo	Disciplina	60	-	60	-
Prática Pedagógica VI – Tema: Escola e Comunidades Leitoras. Etapa II – Implementação e Produção de Relatório de Pesquisa	Disciplina	30	30	60	Prática Pedagógica V
Estágio Supervisionado II – Etapa: Ensino Fundamental I Modalidade Educação de Jovens e Adultos	Estágio		100	100	-
Seminário Integrador VI	Seminário	15	-	15	-
ELETIVA 2	Disciplina	30	-	30	-
Total		315	160	475	-

7º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Educação Indígena	Disciplina	60	-	60	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Educação Física	Disciplina	60	-	60	-
Avaliação e Qualidade na Educação Básica	Disciplina	30	-	30	-
Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	Disciplina	60	-	60	-
Educação Ambiental e Comunidade	Disciplina	30	-	30	-
Orientação à Monografia I	Disciplina	30	30	60	-

Prática Pedagógica VII Tema: Prática Pedagógica, Metodologias Ativas e Aprendizagem Etapa I – Elaboração do Projeto de Pesquisa	Disciplina	30	30	60	Prática Pedagógica VI
Seminário Integrador VII – Educação e Inclusão Social	Seminário	15		15	-
Estágio Supervisionado III - Modalidade: Educação do Campo; e em Ambientes não Escolares	Estágio	-	100	100	-
Total		315	160	475	-
8º PERÍODO					
COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Educação e Mundo do Trabalho	Disciplina	30	-	30	-
Educação nos Movimentos Sociais	Disciplina	30	-	30	-
Coordenação Pedagógica na Escola	Disciplina	60	-	60	-
Fundamentos da Gestão Escolar Democrática	Disciplina	30	-	30	-
Escola e Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs	Disciplina	60	-	60	-
Educação, História e Cultura Afro-brasileira	Disciplina	30	-	30	-
Orientação à Monografia II	Disciplina	30	60	90	Orientação à Monografia I
Prática Pedagógica VIII – Tema: Prática Pedagógica, Metodologias Ativas e Aprendizagem Etapa II - Implementação e Produção de Relatório de Pesquisa	Disciplina	30	30	60	Prática Pedagógica VII
Estágio Supervisionado IV- ETAPA: Ensino Médio: Normal Médio e Gestão Escolar	Estágio		100	100	-
Seminário Integrador VIII	Seminário	15	-	15	-
Total		315	190	505	-

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

DISCIPLINAS ELETIVAS

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	TOTAL
Educação a Distância	Disciplina	30
Psicomotricidade e Educação	Disciplina	30
Escola e Gestão dos Recursos Humanos	Disciplina	30
Educação, Diversidade Étnica e Multiculturalismo	Disciplina	30

COMPONENTES FORMATIVOS	CARGA HORÁRIA
Atividades Formativas	2.820

Estágio Supervisionado	400
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	200
CARGA HORÁRIA TOTAL:	3.420

2.3 Corpo Docente

O corpo docente está estruturado para os dois primeiros anos de funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia no município de Floresta pelo CESVASF, sendo composto por 10 (dez) professores, sendo 05 (cinco) especialistas, 04 (quatro) mestres e 01 (um) doutor. Todos os docentes possuem comprovada experiência docente e formação acadêmica às disciplinas a ministrar, estando em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Pedagogia. A coordenação do Curso será exercida pela professora Esp. Maria do Rosário Souza.

PROFESSOR	MAIOR TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA/ HORÁRIA CONTRATADA/ CONCURSO
1. OSMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	MESTRE/ MATEMÁTICA	- Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática (4º)	40 HORAS
2. INALDO MORENO DE SOUZA	MESTRE/ GEOGRAFIA PEDAGOGIA	- Socioantropologia Cultural da Educação (1º) - Aprendizagem da Leitura e da Escrita no Início da Escolarização (4º)	20 HORAS
3. MARIA SILVÂNIA DE MELO	ESPECIALISTA/ PSICOPEDAGOGIA	- Psicologia da Aprendizagem (3º) - Educação Inclusiva (4º)	20 HORAS
4. GEYZA KELLY ALVES VIEIRA	MESTRE/ HISTÓRIA	- Metodologia do Trabalho Científico (2º) - Educação em direitos Humanos (3º)	40 HORAS
5. MARCOS ANTÔNIO ALVES DE VASCONCELOS	MESTRE/ HISTÓRIA PEDAGOGIA LETRAS	- História da Educação (1º) - Didática II (4º) - Didática I (3º)	30 HORAS
6. GLEYDS SILVA DOMINGUES	DOUTORA/ PEDAGOGIA- DIREITO	- Introdução à Educação (1º) - Políticas, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica (3º)	20 HORAS
7. MÁRCIA APARECIDA MATOS	ESPECIALISTA/ LETRAS	- Língua Portuguesa I (1º) - Língua Portuguesa II (2º)	20 HORAS
8. ADRIANO SOBRAL DA SILVA	ESPECIALISTA/ PEDAGOGIA FILOSOFIA	- Introdução à Filosofia (1º) - Filosofia da Educação (2º) - Avaliação da Aprendizagem (3º) - Prática Pedagógica IV (4º) - Seminário Integrador IV (4º)	30 HORAS
9. MARIA DO ROSÁRIO SOUZA	ESPECIALISTA/ PEDAGOGIA HISTÓRIA	- Introdução à Psicologia (1º) - Psicologia do Desenvolvimento Humano - Prática Pedagógica III (3º) - Seminário Integrador III (3º) - Educação Infantil (4º)	30 HORAS
10. JOSEANE PIRES DOS SANTOS	ESPECIALISTA/ HISTÓRIA PEDAGOGIA	- Prática Pedagógica I (1º) - Seminário Integrador I (1º) - Prática Pedagógica II (2º) - Seminário Integrador II (2º)	30 HORAS

2.4 Conclusão

A conclusão do Relator das Condições de Oferta foi pela autorização da oferta de curso fora da sede, considerando que as instalações físicas apresentaram as condições necessárias para a oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia no município de Floresta/PE.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer favorável à autorização de funcionamento da oferta fora de sede do Curso de Licenciatura em Pedagogia na Escola de Referência Municipal Deputado Audomar Ferraz – localizada na Rua Oscar Ferraz Filho S/N, Centro – e no Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa – localizado na Rua Jose Tiburtino Novaes, S/N, Código de Endereçamento Postal (CEP) de ambos nº 56400-000 – na cidade de Floresta/PE, pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), Instituição mantida pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.264.877/0001-43, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em duas turmas com até 50 estudantes no turno noturno, de acordo com o Parecer CEE/PE nº 079/2020-CES, aprovado pelo Plenário em 23/09/2020, publicado no DOE de 28/10/2020, vigente até 01 de dezembro de 2025.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente
ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA – Vice-presidente
INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO - Relator
ANTONIO HERIQUE HABIB CARVALHO
FABIANA DA SILVEIRA XAVIER
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
TARCIA REGINA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de maio de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente